



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 024/2019.

Ementa: Sugere concessão de "Tendas" para a Associação dos Artesões.

Senhor Presidente:

A vereadora que que a presente subscreve, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Executivo Municipal, sugerindo concessão de "Tendas", para a Associação dos Artesão de Pato Bragado, para que os mesmos possam realizar suas feiras em datas específicas, ou mesmo instalá-las junto à Praça Municipal, com o objetivo de vender seus artesanatos para as pessoas que estão de passagem pelo Município, trafegando pela Avenida Willy Barth.

Justificativa: A Associação de Artesões do Município de Pato Bragado, conta atualmente com 12 artesões inscritos, e a mesma não dispõe de sede própria, tendo espaço locado na Avenida Continental, portanto nada mais justo atender a presente solicitação.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Sala de Sessões, 06 de maio de 2019.

Marli Wollmann
Vereadora